



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.287 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários da
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 543, de 21 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para o Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, a contar de 1º de novembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

Estagiários de Nível Superior - Curso de Administração

Nome	Município
Edieliton Etiene Lima	Porto Velho
Paula Vasconcelos Cavalcante	Porto Velho

Estagiário de Nível Superior - Curso de Ciências Contábeis

Nome	Município
Carla Ferreira Cordeiro	Porto Velho

Estagiário de Nível Superior - Curso de Direito

Nome	Município
Ediclecia Raiara Fernandes Gomes	Porto Velho
Jamile Carvalho Guedes	Porto Velho
Lucas Santos França	Porto Velho
Vanessa Teixeira Durães	Porto Velho